



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL




Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



RELATÓRIO 2º TRIMESTRE
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PERÍODO DE APURAÇÃO 01/04/2019 a 30/06/2019

Recebido em 30/07/19

Rosilene Santos Vieira
Contadora
CRC/SE nº 5.67710-8



Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Período: Abril a Junho de 2019

Administração: Marcos Antônio de Azevedo Santana

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DO PREFEITO - GP

Chefe de Gabinete: Mario Jose Correia Freire
Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99926-0309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procuradora Geral: Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Endereço: Rua Messias Prado, 65, centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99689-8138

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controlador Geral: Edson Fontes dos Santos
Endereço: Rua Pereira Lobo nº 114, Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99852-4167

SECRETARIA M. DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV

Secretária: Paola Rodrigues De Santana
Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99815-7116



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO “JOÃO BEBE ÁGUA”-
FUNDACT**

Presidente: Everaldo Pinto Fontes

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99131-6231

**SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA –
SEMAP**

Secretário: Thiago Freitas Corrêa

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99802-7403

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Secretário: Eldro Cardoso da França

Endereço: Rua Professor José de Alencar Cardoso, 520 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99886-0852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
– SEPLOG**

Secretário: Antônio Fernando Carvalho de Andrade

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99911-8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Secretária: Quitéria Lúcia Araújo de Barros

Endereço: Rua Messias Prado, 70, centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 16:00h

Telefone: 99881-2045

ca



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Fernanda Rodrigues de Santana Goes
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 328, Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 16:00h
Telefone: 99608-1084

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SEMAST

Secretária: Elaine Almeida de Jesus Barroso
Endereço: Rua Almirante Amintas Jorge, S/N - Centro
Horário de Atendimento: 07:00 às 16:00h
Telefone: 99967-2673

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

Secretário: Ricardo Barroso Naves
Endereço: Av. Paulo Barreto de Menezes, 492 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99964-8759

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Diretor Presidente: Carlos Antônio Soares De Melo
Endereço: Av. Paulo Barreto De Menezes, 195
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 3261-1462

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

Superintendente: Fábio Lemos Lopes
Endereço: Rua 63, S/N – Conjunto Eduardo Gomes
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Telefone: 99630-2952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB

Secretário: Genivaldo Silva Dos Santos

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99881-8111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: Adailton Silva

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

1- INTRODUÇÃO.

Em conformidade com o mandamento Constitucional e como disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e em consonância com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único da resolução TC-206/01 de 01.11.2001, a Controladoria Geral do Município de São Cristóvão, elaborou o presente relatório Trimestral de Auditoria compreendendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão municipal no período compreendido entre os meses de Abril a Junho de 2019.

2- CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

As atividades do Controle Interno foram dirimidas em consonância com as normas da Resolução nº206/2001 de 1º de Novembro de 2011 do

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe bem como com as diretrizes dos Princípios da Contabilidade Pública.

Fontes de critérios:

- Constituição Federal de 1988
- Lei Federal nº 4.320/1964- Determina Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Processos de Controle empregados:

- Verificação de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil;
- Consulta a procedimentos licitatórios executados;
- Consulta aos setores de Almoxarifado e Patrimônio;
- Consulta ao Extrato CAUC;
- Consulta ao Portal da Transparência do Município;
- Requisição de Informações à Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

As atividades do Controle Interno expostas abrangem o período de 01/04/2019 a 30/06/2019 atingiram os seguintes âmbitos:

- Orçamento Público e suas alterações



- Execução Orçamentária e Financeira
- Licitação Pública
- Gestão de Almoxarifado e Patrimônio

3- AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA.

O orçamento para o exercício 2019 foi aprovado conforme Lei 370/2018 de 13 de Dezembro de 2018, alocando recursos na ordem de **134.000.000,00(cento e trinta quatro milhões de reais)** para os dois Poderes que compõem a Administração Municipal assim distribuídos.

RECEITAS CORRENTES	139.069.444,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.348.900,00)
RECEITAS DE CAPITAL	5.183.456,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	96.000,00
TOTAL DA RECEITA	134.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	120.175.608,67
DESPESAS DE CAPITAL	13.690.391,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.000,00
TOTAL DA DESPESA	134.000.000,00

4- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$12.501.856,91 (doze milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)**, a despesa liquidada foi de **R\$35.011.246,40 (trinta e cinco milhões, onze)** despesa paga totalizou o valor de **R\$ 35.119.822,62 (trinta e cinco milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois**



centavos), em conformidade com o Relatório desenvolvido pelo Sistema **Contabilis Gestão Pública**.

DESPESA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
NO PERÍODO	12.501.856,91	35.011.246,40	35.119.822,62
ACUMULADO ATÉ 30/06/2019	114.774.518,92	62.850.643,23	61.092.221,81

O montante acumulado no exercício da despesa empenhada foi **R\$ 114.774.518,92 (cento e quatorze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)**. Para a despesa liquidada o acumulado é de **R\$ 62.850.643,23 (sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**. A despesa paga acumulada no exercício é de **R\$ 61.092.221,81 (sessenta e um milhões, noventa e dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**.

5- PAGAMENTO DE SERVIDORES

O montante gasto em vencimentos e vantagens fixas (folha de servidor) no período foi de **R\$ 14.834.828,31 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme informes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pudemos constatar que o pagamento foi feito em dia durante o período.

6- OBRIGAÇÕES PATRONAIS



A despesa com Obrigações Patronais parte empregador no período somou o montante de **R\$ 2.938.497,81 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).**

7- DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

A despesa total com pessoal até o mês de **JUNHO** conforme Relatório da Assessoria Contábil de está de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se com o percentual de **52,38%** em conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 320 e 321 de 2019.

8- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita inicial prevista para o Município de São Cristóvão foi de **R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais)** e a arrecadação no período da receita corrente foi de **R\$ 35.496.886,83 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).** Com base na dedução legal da receita o montante resultado é de **R\$ 32.697.152,24 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

RECEITAS CORRENTES	RECEITA ARRECADADA DEDUZIDA
CORRENTES	32.697.152,24

9-ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.



O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de **R\$ 717.155,40 (setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm sido inseridos no Sistema **Contabilis**.

O montante de aquisições de material de consumo acumulam no período o valor de **R\$ 1.267.858,11 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)** de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica **material de consumo**.

10- SUBSÍDIOS.

Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei 271 de 23 de outubro de 2016, em R\$ 24.050,82 (**vinte e quatro mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos**), **R\$16.033,88 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos)** e **R\$ 8.016,94 (oito mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos)** respectivamente.

11- DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO.

O total do repasse para o Poder Legislativo durante o período apurado foi de **R\$ 1.282.250,61 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**.





**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



11- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no montante de **R\$77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados nos Decreto Municipal nº 171/2014.

13- SENTENÇAS JUDICIAIS.

No segundo trimestre de 2019 a despesa com sentenças judiciais somou o total de **R\$ 23.666,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

14- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

No período apurado os pagamentos referentes à amortização da dívida interna no que concerne aos parcelamentos estabelecidos pela Administração Pública somou o valor de **R\$ 842.054,45 (oitocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** Segue parcelamentos de débitos municipais vigentes:

Parcelamento PASEP (1734) DARF 2493805	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento PREM MP 778/17 RFB 5525-FPM DÉBITO	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento Ordinário Lei nº 10.522/2002	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento PREM. MP 778/17 PGFN 1732 DARF 1245524	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento PASEP Multa de Atraso DCTF (3703)	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento PASEP Multa de atraso DCTF 1305	Débitos Previdenciários e não previdenciários



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
das Melhores Escolas
para a Educação
em Ciências e a Cultura



Parcelamento Lei 12.996/14 PGFN- demais débitos 4737	Débitos Previdenciários e não previdenciários
Parcelamento Lei 12.996/14 PGFN- demais débitos 4750- DARF	Parcelamento Lei 12.996/14 PGFN- demais débitos 4737
Parcelamento de Precatórios	Sentença Judicial

15- OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa paga no período o Município investiu em obras o montante de **R\$318.404,35(trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Contabilis*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial (medições) do Município.

Os processos de despesa de obras remetidos à Controladoria Geral do Município estão compostos por Diários de Obra, Boletins de Medição e Registros fotográficos dos serviços executados, além do atesto das Notas Fiscais subsidiados por Portarias de Gestor e Fiscal dos Contratos.

16- GASTOS COM O ENSINO.

Os índices adquiridos baseiam-se no Relatório de Gestão Fiscal do MDE, referente até o mês de JUNHO com revisão da Assessoria Contábil que indica o percentual de **24,70%**. Para o FUNDEB constata-se o índice de **70,58%** para despesa com o magistério.

17- APLICAÇÃO SAÚDE- RECURSOS PRÓPRIOS.

O índice apurado até JUNHO revisado pela Assessoria Contábil foi de **14,48%**.

18- AUXÍLIOS FINANCEIROS.

No período de apuração houve despesa com Auxílio Financeiro à pessoas físicas que compreendem a Lei de Benefício Eventual nº 313/2017 destinado à pessoas assistidas pela política de assistência social bem como subsidiada pela Lei 312/2017 que regulamenta o Bolsa Atleta e o Decreto 35/2017 que dispõe dos critérios para sua concessão. A despesa efetuada para tais auxílios somam o montante de **R\$23.666,50 (vinte e três mil, seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

SEMAST- BENEFÍCIO EVENTUAL	BOLSA ATLETA
R\$ 15.066,50	R\$8.200,00

19- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

No período houve despesa com Material de Distribuição Gratuita no valor de **R\$1.023.190,10 (hum milhão, vinte e três mil, cento e noventa reais e dez centavos).** A distribuição de materiais foi oriunda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, contemplando os livros didáticos, medicamentos e materiais hospitalares bem como kit de cestas básicas parametrizado pela Lei de Benefícios Eventuais nº 313/2017.

20-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e Resolução TCE nº 311/2018, verificamos que a gestão Municipal detém Portal específico vinculando as informações necessárias no site <https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/>.

21-NOTA FISCAL ELETRÔNICA



O Município detém mecanismo de emissão de Nota Fiscal eletrônica e RANF'S – Registro Auxiliar de Nota Fiscal através do site <https://saocristovaose.webiss.com.br/>.

22- TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município detém sitio digital para consulta de tributos municipais através do endereço eletrônico:<http://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldotribuente/>.

Este site comporta consulta aos seguintes tributos: ISS, IPTU, taxas, transporte alternativo, ITBI, autenticação de certidões e emissão de protocolos.

23- CAUC - SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Adimplências financeiras comprovadas:

- Regularidade quanto à tributos , à Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União, (PGFN/RFB);
- Regularidade quanto ao FGTS;
- Regularidade em relação à adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela União (SAHEM);
- Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN).

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios comprovados:

- SICONV

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios a comprovar:



- Regularidade quanto à prestação de contas de Recursos Federais recebidos anteriormente (SIAFI);

Obrigações de Transparência comprovadas:

- Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal RGF;
- Encaminhamento do RREO (SICONFI);
- Encaminhamento de Contas Anuais (STN);
- Encaminhamento da Matriz de saldos contábeis (STN/SICONFI);
- Encaminhamento de Informes para o Cadastro da Dívida Pública – CDP;

Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais comprovados:

- Exercício de plena competência tributária (STN/CONFI);
- Aplicação mínima de recursos em Educação (FNDE/SIOPE);
- Aplicação mínima dos recursos em Saúde (MS/SIOPS);
- Regularidade Previdenciária.

24- LICITAÇÕES

De acordo com Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Permanente de Licitação segue relação de licitações homologadas no trimestre, especificamente os Pregões Presenciais.

PREGÕES HOMOLOGADOS DE ABRIL A JUNHO DE 2019

LICITAÇÃO	CNPJ
PP SRP 03/2019 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA	SEMAST
PP SRP 06/2019- FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	SAÚDE
PP SRP 05/2019-EQUIPAMENTOS-PONTO ELETRÔNICO	SAÚDE
PP SRP 05/2019- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	SEMED
PP SRP 01/2019- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SEMAST





**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
das Escolas Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



25- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

São Cristóvão, 29 de Julho de 2019


Edson Fontes dos Santos
Controlador Geral do Município



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
das Nações Unidas
para o Desenvolvimento
e a Cultura



MUNICÍPIO PATRIARCA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 2º trimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente.


Edson Fontes dos Santos
Controlador Geral do Município